



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7662/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

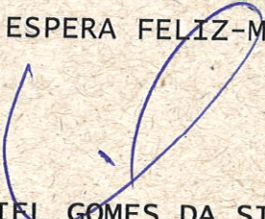
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

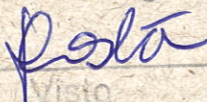
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária MARESSA SILVA E SOUZA HOTTES, do cargo de FISCAL SANITÁRIO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/06/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 26/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 10 de julho de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por 
na sede da Prefeitura
em 10/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto